



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

ESCLARECIMENTOS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 02

Ref.: pedido de esclarecimentos apresentado em 06/06/2018 via e-mail licitacao@tjmmg.jus.br

"Prezados, bom dia a empresa, solicita esclarecimento como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

Solicito a gentileza de nos informar o atual prestador dos referidos serviços para os locais.

Obrigada pela atenção".

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 03

Ref.: pedido de esclarecimentos apresentado em 06/06/2018 via e-mail licitacao@tjmmg.jus.br

"Prezada Comissão, boa tarde!

Vimos respeitosamente através deste, solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2018, nos seguintes pontos: 1) Os postos de jardineiro, telefonista e porteiro serão no regime de 12 horas trabalhadas por 36 horas descansadas? Se sim, terão eles direito a horário de almoço?"

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 04

Ref.: pedido de esclarecimentos apresentado em 07/06/2018 via e-mail licitacao@tjmmg.jus.br

"Bom dia Sr. Pregoeiro,

Solicito questionamento com relação ao Item 1.17 do Edital, no qual menciona apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove que a licitante executou serviço de limpeza e conservação. O serviço de limpeza e conservação de calçadas e áreas externas se enquadra nesse item?"

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos supra mencionados, cumpre nos informar que:

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 02

A atual prestadora dos serviços é a empresa empresa Artebrilho Multserviços Ltda.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 03

Não há previsão de postos com jornada 12x36 no Edital. Conforme item 8.1.1.2 do Termo de Referência, no caso dos postos com jornada de 150 horas/mês, correspondentes a 30 horas semanais, a jornada será

distribuída em 6 horas diárias, de segunda a sexta feira, devendo ser cumprida integralmente no horário compreendido entre 06 e 22 horas.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 04

O atestado relativo exclusivamente a serviço de limpeza e conservação de calçadas e áreas externas não tem compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação, conforme exigido no item 1.17.1.1 do Título VIII do Edital, pois este prevê também a limpeza de áreas internas. Não obstante, em atestado relativo a limpeza de áreas internas e externas, a metragem das áreas externas pode ser computada para se comprovar a metragem mínima exigida no item 1.17.1.2 do Título VIII do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA LOPES ROSSI, Pregoeiro**, em 08/06/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0123067** e o código CRC **B949E296**.

18.0.000000401-0

0123067v7

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG